



## SUMÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079022/2020 ..... 01**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079022-2/2020 ..... 01**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079022-3/2020 ..... 01**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079022-4/2020 ..... 02**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079022/2020.** Ata Registro de Preços nº 006/2019. Processo Administrativo nº 079.02.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Secretaria Municipal de Administração de Boa Vista do Gurupi, CNPJ nº 01.612.331/0001-45 e a empresa E VALENTIM DA SILVA ME, CNPJ nº. 23.879.060/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Conforme Ata Registro de Preços nº 006/2019, do Pregão Presencial nº 024/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020. Dotações Orçamentárias: 0203-Sec. Munic. de Administração. 04.122.2202.2003 – Manut. e Func. da Sec. de Administração. Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R\$ 108.713,50** (cento e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Maracaçumé – MA. ASSINATURAS: Antonio Batista de Oliveira e Enderson Valentim da Silva.

Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 05 de outubro de 2020.

**Antonio Batista de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079022-2/2020.** Ata Registro de Preços nº 006/2019. Processo Administrativo nº 079.02.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Gurupi, CNPJ nº 30.093.354/0001-99 e a empresa E VALENTIM DA SILVA ME, CNPJ nº. 23.879.060/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Ata Registro de Preços nº 006/2019, do Pregão

Presencial nº 024/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020. Dotações Orçamentárias: 0207 – FUNDEB. 12.361.6130.2021 – Manut. e Func. da Educação Básica 40%. Classificação Econômica 33.90.30,00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.19.1 – Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica. Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R\$ 180.799,20** (cento e oitenta mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Maracaçumé – MA. ASSINATURAS: Maria da Guia de Oliveira Araujo e Enderson Valentim da Silva.

Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 05 de outubro de 2020.

**Maria da Guia de Oliveira Araujo**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079022-3/2020.** Ata Registro de Preços nº 006/2019. Processo Administrativo nº 079.02.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Gurupi, CNPJ nº 13.932.149/0001-50 e a empresa E VALENTIM DA SILVA ME, CNPJ nº. 23.879.060/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Ata Registro de Preços nº 006/2019, do Pregão Presencial nº 024/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020. Dotações Orçamentárias: 0209.10.122.2203.2027 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Saúde. Classificação Econômica: 33.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14.1 – Transferência de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R\$ 61.181,65** (sessenta e um mil cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Maracaçumé – MA. ASSINATURAS: Jose Carlos Quemel Pires e Enderson Valentim da Silva.

Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 05 de outubro de 2020.

**Jose Carlos Quemel Pires**  
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **079022-4/2020**. Ata Registro de Preços nº 006/2019. Processo Administrativo nº 079.02.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Gurupi, CNPJ nº 19.357.127/0001-90 e a empresa E VALENTIM DA SILVA ME, CNPJ nº. 23.879.060/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Conforme Ata Registro de Preços nº 006/2019, do Pregão Presencial nº 024/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020. Dotações Orçamentárias: 0211-Fundo Munic. de Assistência Social, 08.122.2203.2045 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS. Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R\$ 50.043,35** (cinquenta mil quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Maracaçumé – MA. ASSINATURAS: Elizangela Figueredo Tavares e - Enderson Valentim da Silva.

Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 05 de outubro de 2020.

**Elizangela Figueredo Tavares**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município poder Executivo

Av. Roseana Sarney, Nº 87 - CENTRO  
Boa Vista do Gurupi - MA

SITE  
[www.boavistadogurupi.ma.gov.br](http://www.boavistadogurupi.ma.gov.br)

Antônio Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

Raimundo Pereira Carvalho Filho  
Secretário de Administração